

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
54/2026	001500.000963/2026-18	Rosângela Cristina Oliveira Santos Adriana Luiza Bittencourt Magalhães Mônica Monteiro Picanço Sequeira	60/373.800-2 11/257.599-1 70/324.867-1

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/08/2026

00.1500.001266/2026-49 - AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, com base no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021. bem como **APROVO** o Termo de Referência, encartado index: 6469306 á 6469588.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Barcelos Dutra

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/08/2026

Processo n.º HBT-PRO-2025/01357 - Tendo em vista todo exposto, INDEFIRO os recursos interpostos pelos CONSÓRCIO HABITA RIO e CONSÓRCIO SPS URBANIZAÇÃO RIO, mantendo o resultado de avaliação da Comissão Técnica formalmente designada para o julgamento das Proposta Técnicas apresentadas, bem como HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA CO-SMH Nº 90031/2026, cujo objeto versa sobre a Serviço especiais de engenharia de Apoio ao Gerenciamento para realização de projetos, acompanhamento de Obras e Trabalho Técnico Social em assentamentos Informais nas diversas Áreas de Planejamento da Cidade do Rio de Janeiro, tendo vencido o CONSÓRCIO SMH pelo valor global de R\$ 63.424.745,93 (sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Gabriel Medina de Toledo
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE “P” N.º 28, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 03/2026 e seus aditivos, constante do processo nº SEI-005900.000158/2026-05, firmado com a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, para prestação de serviço de locação de veículo, tipo pick-up, sem serviço de condução, e sem serviço de abastecimento, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento de peças), pertencentes à Classe 2180 - aluguel de veículo, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

TITULARES		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ERICA CAMACHO MODESTO DE ALMEIDA	60/705.783-9
FISCAL	WAILÃ DE SOUZA CRUZ	31/705.003-2
FISCAL	CELSO LUIS DE ALMEIDA LIRA	13/170.667-0
FISCAL	LUIZA COELHO ALVES	60/705.780-5

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Michel Leonardo Ferreira de Lima

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/08/2026

002800.001399/2026-01 - AUTORIZO a contratação da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços

nº 518/2026, decorrente do Pregão Eletrônico PE-RP A/SUBSAD nº 90589/2025, do qual esta Secretaria é participante, cujo objeto consiste na locação de veículo sem serviço de condução e sem combustível, no quantitativo de 01 (um) veículo, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor unitário mensal de R\$ 3.309,18 (três mil, trezentos e nove reais e dezoito centavos), totalizando o montante de R\$ 119.130,48 (cento e dezenove mil, cento e trinta reais e quarenta e oito centavos).

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “N” SEOP Nº 689, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação extraordinária de artesãos e artistas plásticos não cadastrados, conforme normatizada pela Resolução “N” SEOP nº 666, de 04 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Feiras para o planejamento do uso e ocupação dos logradouros públicos destinados ao funcionamento das Feirartes, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 13.603, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO o conteúdo dos processos administrativos Nº 001200.000281/2026-54,

CONSIDERANDO o término do cronograma previsto no Anexo I da Resolução “N” SEOP nº 666, de 04 maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em caráter extraordinário, os artesãos e artistas plásticos detentores de matrículas ativas, anteriores ao processo seletivo de 2008, das Feirartes I (Praça General Osório), Feirarte II (Praça XV), Feirarte III (Praça Saenz Peña), Feirarte V (Praça do Lido) e Feirarte VI (Calçadão da Av. Atlântica), que não realizaram o cadastramento nas datas previstas no Anexo I da Resolução “N” SEOP nº 666 de 04 maio de 2026 .

Art. 2º O comparecimento deverá ocorrer impreterivelmente do dia 17 de agosto de 2026 ao dia 25 de agosto de 2026, na Coordenadoria de Feiras, situada na Rua Hélio Beltrão, n.º 50, Estácio, Rio de Janeiro - RJ, das 10h às 15h.

Art. 3º Os convocados deverão apresentar a documentação completa exigida nos arts. 3º e 4º da Resolução “N” SEOP nº 666 de 04 maio de 2026, a saber:

- Cédula de identidade;
- Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência em seu nome, caracterizado por fatura enviada por concessionária de serviço público, tais quais de energia elétrica, telefonia, água e esgoto, banco ou outra instituição financeira, contrato de locação no qual o candidato figure como locatário ou guia referente a pagamento de imposto ou taxa em seu nome, expedida no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de regularidade migratória, se estrangeiro

Art. 4º O não comparecimento ou a não regularização no prazo estipulado nesta Resolução implicará na revogação da autorização e cancelamento imediato da matrícula no Sistema de Cadastro Único de Feiras e Feirantes (SCUFF).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
LISTA DE CONVOCAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS, ANTERIORES AO PROCESSO SELETIVO DE 2008, QUE NÃO REALIZARAM O RECADASTRAMENTO NAS DATAS PREVISTAS NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO “N” SEOP nº 666 DE 04 MAIO DE 2026.

FEIRARTE I - PRAÇA GENERAL OSÓRIO		
COMPARECIMENTO EM 17 DE AGOSTO DE 2026		
30195	ADELA DE NAZARE GUIMARAES OHANA	Das 10h às 13h
30389	ADONAI MATOS	
30071	AGNES FERREIRA CURI	
30482	ANA HAYDEE LEITE	
30009	ANA MARIA COSTA PORTELA	
30003	ANA MARIA DE JESUS JORGE BARREIRO	
30484	ANDRES FRANCH VILARDELL	
30022	ANNA MARIA GRACA GUIDA	
30024	ANNA MARIA VIEIRA DA SILVA	
30966	ANTONIA AUGUSTA	
30108	ANTONIA GONCALVES DE VITO	
30577	ANTONIO CARLOS DA SILVA	
30198	ANTONIO CARLOS MORSCH	
30040	ANTONIO IVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	
30483	ARAMIS GLAUCO LAVOURA ALVARES	